



PORTARIA CRO/AP nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), “ad referendum” da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CRO-AP nº 06/2020 de 12/08/2020 que constitui a **Comissão de Harmonização Orofacial** do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta por três (03) membros, sendo eles:

- a) Presidente: AP – CD – 45 **Cátia Regina da Paz silveira;**
- b) Membro: AP – CD – 142 **Raimunda Vilmar Evangelista Lima;**
- c) Membro: AP – CD – 310 **Priscilla Bueno Flores da Silva.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2021.



Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP